



INDICAÇÃO Nº 4313 /2013

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal **determine providências no sentido de realizar a remoção da árvore existente na esquina da avenida Invernada com a rua Paulo Setubal.**

Justificativa:

No local indicado, existe uma árvore antiga, que tomou conta da calçada com as suas raízes, impedindo a passagem de pedestres e pessoas com cadeiras de rodas, prejudicando sobremaneira a locomoção.

As fotos anexas demonstram a situação.

Pelas regras de acessibilidade tal situação não poderá perdurar, tendo em vista as dificuldades que vem propiciando.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2588/13
Fls. 02
Resp. R A

A manutenção dos passeios públicos é de responsabilidade da administração municipal, portanto, é dever da Prefeitura Municipal, através de seu órgão competente, realizar tal serviço e reparação posterior do piso do calçamento.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de remoção da árvore, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução com medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Valinhos, aos 16 de agosto de 2013


JOSE PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.M.V.
Proc. Nº 2588/13
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

